Resolução nº : 8173/2001
Protocolo nº : 271101/01
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar Legal a presente Ordem da Pagamento referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00672-5 na importância de R$ 1.336,50 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA